



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Solic  
d  
R

**ATA Nº. 9**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

António Francisco Correia Traguedo; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira, José Manuel Nunes Pinto; Isalina de Jesus Pereira; Paulo Alexandre Reis da Silva; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Pedro Manuel Martins Silveira; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Lara Guadalupe Gingão Coelho; Maria Manuel Pimpão Gabriel; José Júlio Ferreira dos Loios; Joana Rosa Martins Carreiras; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Rui Manuel Cosme Estriga; Daniel Fernando Canôa Coelho; Nuno Manuel Valadas Rebocho; e José Joaquim Branco Lopes.

***Faltaram, por motivo justificado:*** Helena Isabel Maneiras Espadaneira (Presidente da Junta de Freguesia de Arraiolos) que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foi substituída por Pamela Franco.

Do órgão executivo estavam presentes, a Srª. Presidente e os Vereadores Jorge Macau, João Campos, Delfina Lima e Sandra Baldeira que substituí a Carla Romana nos termos da legislação já evocada.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Presidente da A. M. cumprimentou todos os presentes, informando o público da necessidade de inscrição junto do secretariado de apoio, caso haja intenção de intervirem, para uma melhor organização da sessão.

***Discussão e votação de ata:***

A Presidente da Mesa colocou à discussão o projeto de ata nº 8 da sessão ordinária do passado dia 29 de setembro, a qual foi remetida, antecipadamente, a todos os membros.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Siric  
dr  
8

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se aprovação da mesma, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na votação, por não terem estado presentes: Presidente da A. M. e Pamela Franco.

De seguida, informou terem sido rececionadas 3 propostas – Evocação, Saudação e Moção - as quais foram remetidas a todos os membros, atempadamente, colocando à disposição a apresentação, conforme ordem de entrada.

- *José Pinto* apresentou uma breve síntese da proposta - Evocação ao “Centenário do Nascimento de José Saramago” - subscrita em nome dos eleitos da CDU, cujo texto se transcreve, propondo a sua aprovação.

*“A 16 de novembro de 1922, nasceu José Saramago numa pequena aldeia, Azinhaga, no distrito de Santarém. Ainda durante a sua infância, a família mudou-se para Lisboa. Concluídos os estudos, com o curso técnico de serralheiro mecânico, exerceu esta profissão durante dois anos. Foi ainda funcionário administrativo, trabalhou numa editora, em jornais, foi tradutor e crítico literário. Ficando desempregado, em novembro de 1975 e segundo palavras do próprio “sem emprego uma vez mais e, ponderadas as circunstâncias da situação política que então se vivia, sem a menor possibilidade de o encontrar”, decidiu dedicar-se totalmente à literatura. Tornou-se, então, um escritor multifacetado: escreveu romances, contos, livros de poemas, peças de teatro, crónicas, diários, um livro de memórias, um livro de viagem, textos de intervenção, uma obra para a infância, obras estas traduzidas em várias línguas e até adaptadas ao cinema. Recebeu vários prémios em diversos países, destacando-se o Prémio Luís de Camões em 1995 e o Prémio Nobel da Literatura em 1998 e o Doutor honoris causa pela Universidade de Évora em janeiro de 1999. Saramago é nome de Fundação e de Prémio Literário (atribuído, entre outros, a autores como José Luís Peixoto; Adriana Lisboa; Gonçalo M. Tavares; Ondjaki; Rafael Gallo).*

*Da sua vasta e importante obra, podem-se destacar as ficções relacionadas com momentos da História de Portugal, como por exemplo, “Levantado do Chão” (“fruto de um sonho de falar sobre o Alentejo, os alentejanos e a sua luta pela sobrevivência” e que marca o modo de narrar que caracteriza a ficção novelesca do autor); “Memorial do Convento”; “O Ano da Morte de Ricardo Reis”; alegorias sobre a História e o nosso tempo, a relação homem-mulher, a relação com a divindade e as questões da religião, do conflito de classes, da criação literária em obras como “A Jangada de Pedra”; “O Evangelho Segundo Jesus Cristo”; “O Ensaio sobre a Cegueira”; “Todos os Nomes”; “As Intermittências da Morte”... José Saramago foi também um antifascista e democrata, um cidadão progressista e interventivo no plano cívico, político e cultural, defensor de ideais como a defesa da paz, da justiça social, de quem vive do seu trabalho e dos mais desfavorecidos da sociedade, um “sociólogo” atento e crítico, sendo muitas das suas palavras atuais – “O egoísmo pessoal, o comodismo, a falta de generosidade, as pequenas*



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

Seria  
cl  
BR

*cobardias do quotidiano, tudo isto contribui para essa perniciosa forma de cegueira mental que consiste em estar no mundo e não ver o mundo, ou só ver dele o que, em cada momento, for suscetível de servir os nossos interesses”.*

*José Saramago morreu a 18 de junho de 2010, na ilha de Lanzarote, Canárias, onde decidiu residir a partir de 1993, depois de ter considerado ter sido perseguido e censurado pelo Governo português que vetou a apresentação do livro “O Evangelho Segundo Jesus Cristo” ao Prémio Literário Europeu.*

*A Assembleia Municipal de Arraiolos, na sua reunião de 15 de dezembro de 2022, evoca o centenário do nascimento de José Saramago, relembrando o escritor, o antifascista, o defensor da liberdade e da democracia cuja obra prestigia e honra o país.”*

- *Isalina Pereira* apresentou, em nome dos eleitos da CDU, para aprovação uma Saudação à eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura – 2027, cujo texto se transcreve:

*“Évora foi anunciada, no dia 7 de dezembro de 2022, Capital Europeia da Cultura 2027, tratando-se de uma oportunidade única para a cidade de Évora e para o Alentejo que, com VAGAR, se tornará, como foi defendido na sua candidatura, “um lugar próprio e central na formação de uma nova vaga para a Humanidade com a Cultura no centro”.*

*Após, em 1986, Évora ter visto reconhecido o seu valioso património histórico e cultural pela UNESCO, como Património Mundial, esta distinção agora obtida reconhece o mérito da candidatura e a imensa atividade cultural assente numa visão que assume o papel essencial da cultura no desenvolvimento humanista da sociedade e num projeto progressista e de futuro.*

*A Assembleia Municipal de Arraiolos saúda a eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura - 2027.”*

*A Assembleia Municipal de Arraiolos saúda todos os que se empenharam e contribuíram para o êxito desta candidatura – Câmara Municipal de Évora, Comissão Executiva; Equipa de Missão e os agentes socioculturais de Évora e do distrito.”*

- *António Tragedo* apresentou, em nome dos eleitos do PS, uma proposta de Moção intitulada “O futuro tem vagar” para aprovação, cujo texto se transcreve:

*“Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Arraiolos, congratulam-se pela eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura em 2027.*

*A eleição de Évora é o reconhecimento do mérito e do empenho de uma vasta equipa e de um vasto conjunto de pessoas, individuais e coletivas, que colaboraram para que se tenha alcançado este resultado.*

*Mas é também o reconhecimento público de uma cultura própria, de uma realidade diferenciadora que tem raízes ancestrais e ligações diretas ao futuro de todos. Uma realidade que não fica delimitada, nem*



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

-----

SVC  
d  
R

*circunscrita à sua designação de referência, a cidade de Évora. Évora, capital europeia da cultura tem de ir, como preconizado no seu projeto de candidatura, além das muralhas de uma cidade. Tem de saber integrar as muitas e diferentes realidades sociais e culturais que compõem o distrito de Évora e que nem sempre se identificam com o seu centro.*

*Enquanto eleitos pelo povo de um concelho limítrofe à cidade de Évora, apelamos a que as equipas e estruturas que venham a definir as linhas de trabalho para Évora, capital europeia da cultura, saibam assumir a necessidade de acrescentar património ao património, de irem além dos horizontes de uma cidade e integrem a memória (social e cultural, pessoal e política) de uma mais vasta zona.*

*Apelamos a que, quem de direito, seja capaz de construir futuros e não meros perpetuadores de passados. Se saibam valorizar as diferenças que nos unem e que fazem de Évora, distrito, uma realidade própria, plural e heterogénea na sua unidade e de futuro.*

*Que Évora, capital europeia da cultura, saiba promover as diferenças enquanto factores de união. Que se saibam valorizar e destacar as diferenças dos povos que por aqui passaram e as culturas (memórias, usos, costumes, tradições, sabores, aromas) que por aqui ficaram e que fazem hoje o Alentejo, no seu geral, e Évora em particular.*

*Apelamos à capacidade de sermos futuro em honra do passado, de recusar a tradição pela tradição, a tradição pelo lugar comum, a memória e a história pela simples recordação e perpetuação ...*

*Que saibamos aproveitar o agora conseguido, Évora, capital europeia da cultura, e sermos mais que uma cidade, mais que um distrito. Sermos futuro. Sem pressas, com vagar, mas também com determinação.*

*São os desejos e os apelos dos eleitos do PS na Assembleia Municipal de Arraiolos.”*

Não havendo qualquer pedido de inscrição, a Presidente da A. M. procedeu à votação das propostas, verificando-se que a proposta de Evocação ao “Centenário do Nascimento de José Saramago” foi aprovada, por maioria, com dezanove votos favor e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras. As propostas de Saudação e Moção foram aprovadas, por unanimidade.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Maria Manuel* questionou sobre as obras que estão decorrer em Arraiolos, nomeadamente, o parque de feiras, que indicaram numa sessão anterior uma previsão do seu término no início do próximo ano, verificando um grande atraso e qual o ponto da situação da Casa Mortuária e da cobertura da piscina municipal.
- *Paula Pastaneira* afirmou ter tido conhecimento da situação do funcionamento da secção de obras – atrasos constantes na análise dos processos, uma aparente relação conflituosa entre alguns trabalhadores da secção, um Chefe que é engenheiro civil quando são os



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Será  
BR

arquitetos que analisam os processos, o que causa alguns constrangimentos, a dificuldade de estabelecerem contacto telefónico com o dito serviço – questionando qual a resolução já encontrada pelo executivo, até porque não é uma situação recente, já se vêm arrastando há algum tempo, o que vêm causando muitos prejuízos aos munícipes e empresários que têm prazos a cumprir.

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa informou que, seguindo o critério habitual, iria dar a palavra à Presidente da C. M. para responder, caso entenda, às questões colocadas, seguindo-se um segundo período de questões.

A Presidente da C. M. referiu que as obras do parque de feiras têm vindo a decorrer não ao ritmo desejado, no entanto, têm vindo a pressionar a empresa para que a obra seja concluída, quanto à Casa Mortuária indicou estar a decorrer o processo que foi indicado em anterior reunião, sobre a obra da piscina informou já estar concluída estando na fase de limpeza, de forma reiniciar no início do próximo mês. Quanto à situação do funcionamento da DOTUA - Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente informou que se deve essencialmente à falta de pessoal, originada pela saída de 2 técnicos – uma por mobilidade para a Direção Regional de Cultura do Alentejo e outro por se encontrar de baixa (acidente de trabalho) desde abril – e de 2 assistentes técnicos (administrativos) que se encontram igualmente de baixa por motivos de saúde, no entanto, foi contratada uma Arquiteta para análise dos processos e foi ocupado o lugar de chefia que julga ser irrelevante ser arquiteto ou engenheiro, estando previsto na proposta do mapa de pessoal submetida à presente reunião um reforço para aquele serviço, de forma a solucionar a situação. Alegou ainda que os métodos de trabalho dos atuais poderão ser diferentes mas procuram que as regras e leis sejam aplicadas de igual forma, no entanto, admite que poderá haver necessidade de alguns ajustes, que irá procurar ser célere, de forma a dar uma rápida resposta. Afirmou não ter conhecimento de conflitos entre os trabalhadores da Divisão, pois têm realizado várias reuniões com os mesmos de forma a serem encontradas soluções que melhorem o funcionamento, estando atualmente trabalhadores de outros serviços a colaborar com o atendimento telefónico e execução de ofícios. Finalizou garantido que irão procurar minimizar toda esta situação com a integração de pessoal.

Conforme inscrições entrevistaram:

- *Paula Pastaneira* referiu que, segundo informação que lhe foi transmitida, a estrada de Sabugueiro para S. Geraldo necessita de sinalização adequada, ou seja, novos sinais de trânsito e reforço da pintura da passadeira.

A sr<sup>a</sup>. Presidente da C. M. tomou a devida nota, informando que iriam analisar a situação.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Serra  
OR

Esgotadas as inscrições, a Presidente da A. M. deu por encerrado este período passando à ordem de trabalhos.

**Período da Ordem do Dia**

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Estratégia Local de Habitação do Concelho de Arraiolos;**
- 3. Proposta do Plano Orçamental Plurianual da Receita e da Despesa, Orçamento e normas de execução para 2023;**
- 4. Proposta do Mapa de Pessoal para 2023;**
- 5. Participação variável no IRS para 2023;**
- 6. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2023;**
- 7. Taxa de Derrama para 2023;**
- 8. Proposta de fixação, para o ano de 2023, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);**
- 9. Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Arraiolos;**
- 10. Proposta de desagregação da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro no âmbito da lei 39/2021, de 24 de junho:**
  - 10.1 - Criação da Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro);**
  - 10.2 - Criação da Freguesia de Sabugueiro.**
- 11. Proposta de desagregação da União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa no âmbito da lei 39/2021, de 24 de junho:**
  - 11.1 - Criação da Freguesia de São Gregório;**
  - 11.2 - Criação da Freguesia de Santa Justa.**



*Município de Arraiolos*

*Assembleia Municipal*

-----

*Será  
Sd*

## **1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:**

Presente informação emitida pela sr<sup>a</sup>. Presidente da C. M. no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à atividade que decorreu entre os finais de setembro e 10/12, a qual foi remetida a todos os membros, antecipadamente.

Sobre a mesma, foram levantadas questões pelos membros:

- *Maria Manuel* questionou esclarecimento sobre o referido na página 3 (Reunião com empresários para implantação de projeto de produção e transformação de cannabis na ZI) e sobre o projeto “Transforma” (página 7) e se há relacionamento com o programa “Aprender para Transformar” indicado na educação;
- *António Traguedo* referiu estar indicado no Desenvolvimento Económico que foi feita atualização de dados do concelho questionando se houve evolução no número de empresas no concelho. Questionou ainda que na Ação Social é indicado que foi feita análise e acompanhamento de processos ao programa de melhoria habitacional questionando quantas visitas técnicas foram efetuadas.
- *Manuel Cabeça* questionou se o Conselho Municipal de Educação já está a funcionar com a nova composição.

A sr<sup>a</sup>. Presidente da C. M. esclareceu que receberam, recentemente, empresários de duas empresas que manifestaram a intenção de se instalarem na Zona Industrial de Arraiolos para instalação de laboratório para a criação de plantas mães de cannabis, que posteriormente seguirão para as plantações, que apontaram estarem em negociação com o banco relativamente às instalações da Arraioluz. Sobre o projeto “Transforma” clarificou que se trata de um programa coordenado pela CIMAC que têm várias componentes, tendo a C. M. optado pela vertente cultural no sentido de trabalhar os agentes para a cultura, os jovens no contexto extra-escola, sendo igualmente articulado com a saúde, não estando associado com o projeto indicado na educação. Informou que o Gabinete de Desenvolvimento Económico tem vindo a atualizar os dados relativamente às empresas, no entanto, de momento não consegue responder à evolução podendo disponibilizar a informação à Mesa. Sobre o programa de melhoria habitacional, e, segundo indicação do Vereador do Pelouro, informou que entre a última Assembleia e a presente foram efetuadas cerca de 15 visitas. Por fim, referiu que o Conselho Municipal de Educação ainda não reuniu, contudo, têm sido realizadas várias reuniões de educação.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2021-2025.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

Seric  
d  
BR

**2. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE ARRAIOLOS:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente da C. M. foi feita uma breve apresentação da proposta intitulada “Estratégia Local de Habitação do Concelho de Arraiolos”, a qual foi distribuída, atempadamente, a todos os membros.

Referiu que a proposta têm como principal objetivo contribuir para a melhoria das condições habitacionais das famílias do concelho de Arraiolos, oferecendo uma melhor qualidade de vida e dignidade, com particular atenção sobre população mais vulnerável e com menores recursos.

Salientou que o papel da C. M. é articular e acompanhar as candidaturas ao programa 1<sup>o</sup>. Direito e posteriormente ajudar na parte que não seja financiada, até porque se tratam de famílias carenciadas, pois dificilmente conseguirão suportar a parte restante.

Informou ainda, que estão a ser projetadas medidas para o desenvolvimento de um programa de apoio ao arrendamento para jovens carenciados

- *Maria Manuel* solicitou que fosse confirmado o seu entendimento que se trata de um programa extra ao município ao qual as pessoas carenciadas poderão avançar sendo apoiadas pela C. M., tendo a sr<sup>a</sup>. Presidente confirmado.
- *Joana Carreiras* felicitou a C. M. por este projeto que considera importante, contudo, alerta que há muita gente que não são considerados carenciados, mas que estão com graves problemas para pagar rendas aos bancos e os jovens que querem constituir família, que julga que também teremos que pensar nestes casos, até porque cada vez haverá mais dificuldades.
- *Manuel Cabeça* considerou um documento interessante não apenas do ponto de vista do diagnóstico mas no que consegue abranger destacando as duas sínteses que constam no mesmo, todavia, perante a apresentação da sr<sup>a</sup>. Presidente ficou na dúvida se é um programa de acesso a fundos de financiamento no âmbito do programa 1<sup>o</sup>. Direito ou é um programa estratégico local de habitação, pois caso seja a primeira situação revê-se nas palavras e preocupação levantadas pela colega Joana, mas caso seja uma estratégia terá que haver mais esclarecimentos.
- *António Traguedo* referiu que na página 52 refere que a medida - parceria com a Santa Casa da Misericórdia - está prevista para o ano 2026 e depois indica na página seguinte indica que a ação encontra-se programada para 2023, questionando qual o ano concreto. Referiu que na



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

Silva  
18/3

síntese está indicado “*programa de apoio ao arrendamento jovem em perspetiva de desenvolvimento*” questionando para quando. Por fim, questionou se está previsto pelo Município a construção de habitações sociais.

A sr<sup>a</sup>. Presidente referiu que o título do documento responde, trata-se de uma estratégia local de habitação que visa dar resposta ao financiamento -1º. Direito, que poderá ser considerado uma boa base de trabalho para uma estratégia local de habitação no concelho, mas teria que ser mais abrangente. Quanto à dúvida da data clarificou que a ação da Misericórdia é para 2023 mas o limite em termos de financiamento será 2026. Informou que estão a prever no início do próximo ano trabalharem no projeto de arrendamento jovem, sendo posteriormente sujeito a este órgão. Informou ainda que da análise não foi diagnosticado, neste momento, resposta para a necessidade de habitações sociais.

- *José Pinto* destacou que a C. M. apresentou um documento que lhe foi possível fazer de forma a enquadrar no Programa 1º. Direito que não é mais que um documento político engendrado como sempre com a União Europeia e toda a filosofia do PRR onde poderá vir a beneficiar alguns proprietários, mas serão confrontados com muitas regras e condicionantes impostas.

Passando-se à votação do documento, verificou-se que foi aprovado, por maioria, com dezanove votos favoráveis (CDU e PS) e uma abstenção da Joana Carreiras (PSD).

Solicitando a palavra, José Pinto apresentou declaração de voto “*Voto favoravelmente a proposta da C. M sendo que considero que o acesso ao 1º. Direito é reduzido e o programa é inadequado para quem de facto carece de habitação inibindo-se o Governo, mais uma vez, de cumprir a sua obrigação no cumprimento da Constituição – a habitação é um direito.*”

### **3. PROPOSTA DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA, ORÇAMENTO E NORMAS DE EXECUÇÃO PARA 2023:**

A Presidente da Mesa colocou em apreciação e discussão a proposta em título, a qual foi remetida, previamente, a todos os presentes.

Usando da palavra a Presidente da C. M. fez uma breve introdução sobre a documentação, salientando que foi elaborado com o intuito do bem estar da população, acolhendo já a transferência de competências nas áreas de educação e social, não contemplando a área da saúde porque ainda



## Município de Arraiolos

### Assembleia Municipal

-----

houve acordo com a ARS, estando orçamentado tanto na receita como na despesa em 13.852.508,00€, dependendo em especial das transferências do Orçamento de Estado, que comparativamente com o valor anterior será mais 538.908,00€, ficando abaixo do valor de 2021. Indicou que na despesa está previsto um aumento substancial que ronda os 15% com pessoal em face do que está previsto na proposta do mapa, sendo um ano de encerramento de projetos do Quadro Comunitário em vigor, e de desenvolvimento de um conjunto de projetos que estão a ser preparados para candidatura ao próximo Quadro Comunitário.

Alertou ainda da existência de algumas rubricas com uma previsão reduzida, que serão reforçadas com o saldo resultante da gerência deste ano, realçando que continuará a haver uma forte aposta na área social, na educação, cultura e desporto, no apoio ao associativismo, turismo e desenvolvimento económico.

De acordo com as inscrições intervieram:

- *Maria Manuel* solicitou esclarecimentos relativamente a algumas rubricas previstas: aquisição de edifícios; construção de piscina coberta quando nos mapas não refere qualquer valor, contrato com Instituto de Registos e Notariado, pressupondo que seja alteração de localização; Mercado Municipal, quando foi referido em anterior sessão que a candidatura foi anulada.
- *Lara Coelho* manifestou agrado com a proposta, tendo verificado a evolução que o orçamento contempla, destacando os apoios IPSS, à dinâmica cultural e sobretudo ao reforço do potencial turístico do concelho.
- *António Traguedo* referiu que da análise que efetuou verificou que a diferenciação entre o orçamento de 2022 e a proposta para 2023 é muito reduzida. Questionou se no Orçamento apenas está contemplado a transferência de competências da Educação e quantas medidas foram incluídas das 23 apresentadas pela Vereadora do PS. Interrogou ainda como se perspetiva o desenvolvimento do concelho quando houve uma redução de 3.87 do rácio da despesa de capital comparado com 2022. Referiu ter verificado que houve um aumento substancial na ação social, no entanto, a verba mais significativa destina-se às competências acordadas com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, sendo o restante para as outras IPSS, apelando que perante as dificuldades que o setor social irá sentir durante o próximo ano fosse tido em conta um reforço quando for efetuado a transição do saldo da gerência anterior. Por fim, referiu que na discussão do ponto anterior foi indicado que a C. M. iria apoiar o arrendamento jovem, contudo, não viu qualquer referência.
- *Isalina Pereira* questionou sobre os valores que a C. M. irá receber em matéria das competências já transferidas – Educação – e se há previsão do valor a suportar.



Será  
89 d

*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

A Presidente da C. M. esclareceu que a rubrica de edificios não comporta só a aquisições também estão incluídas manutenções, quanto à piscina coberta apenas aparece como projeto não tendo qualquer valor associado que se trata de um investimento que terá de ser objeto de candidatura aos fundos comunitários, face ao elevado valor estimado que poderá oscilar nos 4 milhões. Relativamente ao contrato com a IRN – Instituto de Registos e Notariado informou que o mesmo resulta das várias reuniões/conversações ocorridas de forma a transferir os serviços para o edificio das Finanças (1º andar), uma vez que as atuais instalações tornam-se muito reduzidas e de difícil acesso a pessoas de mobilidade reduzida. Informou que a C. M. têm vindo a pressionar o Estado para esta alteração assumindo alguns encargos que possam ocorrer, em especial, a colocação de instalação de plataforma elevatória na escadaria de acesso. Sobre o Mercado Municipal confirmou que o projeto anterior ficou sem efeito, no entanto, há ambição de desenvolver um novo projeto, visto ser um espaço que necessita de intervenção. Esclareceu que o Orçamento prevê as competências das áreas da educação e social estando referido no protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, que até agora têm assumido essas competências, delegadas pela Segurança Social e após a transição para a C. M. será de manter com a mesma instituição até porque têm pessoal técnico para o efeito. Relativamente à proposta apresentada pela Vereadora do P. S. informou terem sido incluídas algumas mediadas, que sendo genéricas, ficaram integradas nalguns projetos previstos. Informou discordar quando foi referido que não havia investimento, pois a proposta é reveladora do contrário. Quanto ao arrendamento jovem informou que ainda não foi trabalhado o regulamento não havendo ideia do valor que poderá ser necessário. Por fim, informou que segundo o Ministério da Educação a C. M. irá receber 605.000,00€ para as matérias das competências da educação.

Seguindo-se um segundo período, intervieram:

- *Tomás Calhau* afirmou até concordar com o referido em relação à diferenciação em termos de orçamento, no entanto, na despesa de certo que vai ser muito superior, visto que pelas transferências que foram assumidas a nível de Educação – pessoal, cantinas, AECs, comunicações, energia, despesas de limpeza /manutenção, etc vai decerto ser muito alto o encargo, além das outras transferências nas áreas social, cultura e saúde, que a C. M. terá de assumir sem a justa compensação. No tocante à saúde levantou criticas ao funcionamento do Centro de Saúde, que dificultam os atendimentos presenciais indicando que deverão ser telefónicos. Chamou a atenção para a limpeza das zonas junto a ribeiras e arruamentos das localidades de forma a evitar cheias, tal como têm ocorrido nalgumas localidades.



Sing  
BT

**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

-----

- *António Tragedo* referiu que no desporto e lazer verificou uma verba substancial associada ao projeto da zona de recreio e náutico da barragem do Divor que decerto será financiado questionando qual o valor.

Usando da palavra a Presidente da C. M. informou que ainda não têm valores relativamente à despesa já efetuada, mas o Relatório de Contas irá demonstrar todas as despesas que a autarquia suportou, de qualquer forma adiantou que a nível de recursos humanos está com um défice de 80.000,00€. Quanto à limpeza informou que houve esse cuidado nas zonas mais críticas junto das ribeiras, nas localidades é sempre mais complicado porque nesta altura há sempre muita queda de folhas das árvores. Informou que relativamente à Barragem do Divor foi aberto concurso público tendo concorrido duas empresas, encontrando-se na fase de audiência, tendo sido já agendada reunião com a CCDRA para negociação do apoio.

Passando-se à votação da documentação, verificou-se a sua aprovação, por maioria, com treze votos favoráveis pelos membros da CDU; seis abstenções dos membros António Tragedo, Paula Pastaneira, Manuel Cabeça, Maria Manuel, Rui Estriga e Nuno Rebocho (PS) e um voto contra da Joana Carreiras (PSD) .

#### **4. MAPA DE PESSOAL PARA 2023:**

Pela Presidente da Mesa foi apresentada a proposta de mapa de pessoal do Município para o ano de 2022, referindo o seguinte:

*“A Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe nos artigos 28.º e 29.º que, o empregador público, em cada ciclo orçamental, tendo presentes a missão, atribuições, estratégia, objetivos e competências das unidades orgânicas, assim como os recursos financeiros disponíveis e recursos humanos necessários, deve efetuar o planeamento das atividades que pretende realizar.*

*...O Mapa de Pessoal, como ferramenta indispensável ao planeamento da gestão de recursos humanos, contém a indicação do número de postos de trabalho que a entidade empregadora – Município de Arraiolos necessita para o desenvolvimento das atividades planeadas caracterizadas em função:*

- a) da atribuição, competência ou atividade que o seu trabalhador se destina a cumprir ou a executar;*
- b) do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondem;*



Serif  
J

**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

-----

- c) do perfil de competências transversais da respetiva carreira/categoria complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.*

*O Mapa de Pessoal identifica por estrutura, os diferentes postos de trabalho ocupados (incluindo os que se encontram ainda ocupados por mobilidade entre órgãos ou serviços, cativos e não ocupados).*

- Em sede de postos de trabalho encontram-se 183 lugares;*
- Os postos de trabalho não ocupados mas cativos, são em numero de 5;*
- Relativamente aos novos postos de trabalho criados com a aprovação do presente mapa de pessoal, eles são contabilizados num total de 50, dos quais correspondem a postos de trabalho a prover mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 corresponde a lugar a prover por força da celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo determinado são contabilizados 16 postos de trabalho, por tempo indeterminado e 1 por tempo determinado;*
- Verifica-se também que, do total de postos de trabalho, 6 deles destinam-se a garantir o postos originário de trabalhadores atualmente em mobilidade.*

*De acordo com os pressupostos enunciados, propõe-se:*

*A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.*

*Anexam-se, complementarmente, os seguintes documentos:*

- a) Organograma;*
- b) A caracterização dos postos de trabalho por Divisão (Identificação das atribuições, competências e atividades por serviços e respetivas carreiras);*
- c) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal/2023, (Encargos)."*

A Presidente da C. M. fez uma breve síntese sobre a proposta evidenciando os lugares que foram criados em face das necessidades sentidas nos diversos serviços, destacando, urbanismo e educação.

Sobre o assunto, interveio Maria Manuel solicitando esclarecimento do número de lugares que resultam das novas competências e quantos pretendem recrutar para esses mesmos serviços.

Tendo a Presidente da C. M. informado que de acordo com os dados o mapa de pessoal acolheu da escola 6 assistentes técnicos, 1 encarregado operacional e 19 assistentes operacionais e que se pretende recrutar para a educação um total de 16 lugares, que serão 12 assistentes operacionais, 2



Serica  
P

**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

-----

assistentes técnicos, 1 técnico superior (Psicóloga) e 1 coordenador técnico, que será preenchido por uma assistente técnica que já vêm há anos exercendo essas funções, sem que o Estado tenha criado o lugar.

Não havendo mais questões, procedeu-se à votação da proposta, sendo aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor (CDU e PS) e uma abstenção da Joana Carreiras (PSD).

**5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2023:**

Pela Presidente da Mesa foi colocada à discussão a proposta da C. M. que abaixo se transcreve: *“Nos termos do n.º 1. do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS.*

PROPOSTA - *Fixação da percentagem de 5%.”*

Pela mesma, foi ainda clarificada a proposta salientando que a percentagem irá incidir no valor que os trabalhadores descontam para o Estado.

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com treze votos favoráveis (CDU), seis abstenções dos membros António Tragedo, Paula Pastaneira, Manuel Cabeça, Maria Manuel, Rui Estriga e Nuno Rebocho (PS) e um voto contra da Joana Carreiras (PSD) .

**6. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA 2023:**

A Presidente da Mesa colocou à apreciação a seguinte proposta remetida pela C. M.:

*“ O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos (cf. n.º 1. do art.º 1.º do Código respetivo) e o produto da sua cobrança constitui receita própria dos municípios, nos termos da alínea a) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).*

*A taxa do imposto aplicável aos prédios rústicos encontra-se fixada em 0,8% e a aplicável aos prédios urbanos é variável de 0,3 % a 0,45 % (ou, excepcionalmente, até 0,5%), cf. disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1., bem como no n.º 18., todos do art.º 112º. do Código do IMI.*

PROPOSTA - *Fixação das seguintes taxa:*

- *Prédios rústicos – 0,8%;*
- *Prédios urbanos – 0,3%”*



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis (CDU e PS) e uma abstenção da Joana Carreiras (PSD) .

**7. TAXA DE DERRAMA PARA 2023:**

A Presidente da Mesa apresentou a proposta da Câmara Municipal para lançamento de derrama, nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), com o seguinte teor:

*“Nos termos da alínea c) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), constitui receita dos municípios, o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.*

*Refere aquela norma, que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.*

PROPOSTA: Lançamento de derrama nas seguintes taxas:

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;
- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€;
- Isentar de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.”

Não havendo qualquer pedido de intervenção a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada, por maioria, com treze votos a favor pelos membros da CDU, seis abstenções dos membros António Traguedo, Paula Pastaneira, Manuel Cabeça, Maria Manuel, Rui Estriga e Nuno Rebocho (PS) e um voto contra da Joana Carreiras (PSD).

**8. PROPOSTA DE FIXAÇÃO, PARA O ANO DE 2023, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):**

A Presidente da Mesa apresentou a seguinte proposta da C. M.:

*“Considerando que:*



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

Sica  
d  
M

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, (Lei das Comunicações Eletrónicas), que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos Municípios a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 106º, do referido diploma legal.

A TMDP é determinada com base na aplicação percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º, do aludido diploma legal, torna-se necessário fixar, para o ano de 2022, a TMDP para a área do concelho de Arraiolos até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas para os clientes finais do Município;

O Regulamento n.º 38/2004, da responsabilidade do IPC-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP.

PROPOSTA: – Fixação da TMDP em 0,25% para o ano de 2023.“

Não havendo qualquer inscrição a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor (CDU e PS) e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras (PSD).

## **9. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS:**

A Presidente da Mesa apresentou a proposta da minuta de adenda ao contrato interadministrativo a celebrado com a Junta de Freguesia de Arraiolos em 10/01/22, que tem por objeto a delegação de competências em matéria de leitura de consumos de água, em Santana do Campo, Ilhas, Zona das Hortas e Zona Industrial com indicação dos valores a transferir.

Usando da palavra a Presidente da C.M. referiu tratar-se de competência já exercida pelas restantes freguesias, sendo agora acordado com a Freguesia de Arraiolos relativamente às localidades indicadas, cujo encargo anual será de 4.121,46€, correspondendo à leitura de 656 locais de consumo.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

Solici  
d  
R

Não havendo qualquer inscrição a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor (CDU e PS) e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras (PSD).

**10. PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO NO ÂMBITO DA LEI 39/2021, DE 24 DE JUNHO:**

Pela Presidente da A. M. foi feita uma breve síntese sobre a presente proposta e a proposta do ponto seguinte, tendo em conta que respeitam a processos semelhantes e elaborados no âmbito da legislação indicada, sublinhando que esta Assembleia Municipal deliberou sempre contra a agregação das freguesias, havendo agora a oportunidade legislativa para voltar a propor a desagregação.

Referiu que dos processos fazem parte toda a documentação obrigatória por legislação (Portaria 2008/2022), parecer positivo dos órgãos Executivos das União das Freguesias, Atas da Assembleias de Freguesias manifestando o interesse das respetivas populações e pareceres positivos da Câmara Municipal relativamente à desagregação de ambas Uniões de Freguesias e criação das respetivas freguesias.

Informou ainda que o processo de desagregação de S. Gregório e Santa Justa poderá vir a ser inviabilizado na Comissão de Apreciação da Assembleia da Republica, dado que um dos critérios não cumpre os requisitos, no entanto fará sentido submeter atendendo à vontade das populações e por se tratar de duas localidades com alguma distância entre elas.

De seguida propôs que a discussão fosse conjunta, sendo a sua votação separadamente.

Intervieram:

- *Maria Manuel* levantou duvida sobre o referido num dos critérios relativo ao processo de S. Gregório e Santa Justa, tendo a Presidente da A. M. tomado a devida nota.
- *Joana Carreiras* manifestou discordância, alegando “*não se justificar haver tantas juntas de freguesia até porque há cada vez menos pessoas nas aldeias*”.
- *Daniel Coelho, Presidente da União de Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro*, enalteceu esta possibilidade de desagregação, muito embora, a legislação seja complexa, esperando que se venha a realizar e que seja breve, até porque, quando foram extintas as



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

St. J. C.  
R. J.

freguesias foi um processo rápido, sem haver auscultação das respetivas populações. Afirmou que a união de freguesias não veio trazer benefícios para as populações, sublinhando o papel importante das Juntas de Freguesia na proximidade com as populações, e, “em muito especial, em meios pequenos, que acabam por ser um espaço onde as pessoas recorrem com diversos problemas, tendo os funcionários, muitas vezes, um papel muito além das suas funções - médicos, enfermeiros, psicólogos, etc”. Realçou a importância da desagregação das freguesias que representa, até porque os fregueses de Sabugueiro levaram anos a lutar pela sua freguesia que conseguiram há cerca de 34 anos, vindo posteriormente a ser extinta.

- *José Joaquim, Presidente da União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa*, referiu estar plenamente de acordo com o referido pelo Presidente anterior, acrescentando que com esta união em termos financeiros não houve qualquer benefício, pois a verba recebida corresponde praticamente à receitas que cada Junta recebia, no entanto, em termos de despesa é muito superior, tendo em conta a distância entre as localidades, o que obriga à utilização de transporte, prejudicando igualmente um melhor acompanhamento das atividades que estejam a ser desenvolvidas em cada localidade.

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia referiu que ira proceder à votação separadamente, cada ponto, verificando-se o seguinte:

- **Proposta de desagregação da União de Freguesias de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro** - aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis e um voto contra assumido pela Joana Carreiras (PSD).
- **Criação da Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro)** – aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis e um voto contra assumido pela Joana Carreiras (PSD).
- **Criação da Freguesia de Sabugueiro** – aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis e um voto contra assumido pela Joana Carreiras (PSD).

**11. PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA NO ÂMBITO DA LEI 39/2021, DE 24 DE JUNHO :**

Após votação foi a provada aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis e um voto contra assumido pela Joana Carreiras.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

S. 110  
R. ch

- **Criação da Freguesia de São Gregório** - aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis e um voto contra assumido pela Joana Carreiras (PSD).
- **Criação da Freguesia de Santa Justa** - aprovada, por maioria, com dezanove votos favoráveis e um voto contra assumido pela Joana Carreiras (PSD).

=====X=====

### **Período de intervenção de munícipes**

A Presidente da Mesa agradeceu, uma vez mais, presença dos munícipes presentes, indicando a existência de duas inscrições, chamando a atenção para o referido na ficha de inscrição, no qual constam as regras regimentais, solicitando que sejam respeitadas.

- *Carlos Pimpão*, residente em Arraiolos, referiu que a sua presença na presente reunião se devia ao péssimo funcionamento do gabinete de urbanismo com decisões e comportamentos incompreensíveis por parte do mesmo, procedendo, de forma a justificar, à leitura de um documento em que relata pormenorizadamente todo o historial ocorrido até à presente, e que resulta da pretensão de reabilitar imóvel, edificado antes de 1951 (isento de licença de utilização), sito na Zona histórica de Arraiolos. Refere que apresentou o projeto perante as indicações do anterior Arquiteto, e depois disso tem havido vários contratemplos que considera inaceitáveis, desde a dificuldade de falar telefonicamente com o serviço, marcação de atendimento, demora na apreciação e aprovação do projeto c/ interpretações de legislação que se contrariam noutros casos e muito discutíveis. Alegou que a demora que está a ocorrer com o seu processo e outros que já teve conhecimento, é incompreensível e vêm prejudicando muito os técnicos, os munícipes que têm prazos a cumprir e os construtores.

A Presidente da A. M. interrompeu alertando que teria que concluir a intervenção, uma vez que já tinha ultrapassado em muito o tempo estipulado, tendo o munícipe indicado que a sua esposa daria continuidade, uma vez que encontrava inscrita.

- *Cláudia Padeira*, continuou com a leitura do documento alegando como pode um responsável da Divisão vir exigir aos demais munícipes o cumprimento do que é a sua interpretação da legislação e ao mesmo tempo na sua própria habitação comete irregularidades, colocando várias questões sobre esse consentimento/aprovação.

A Presidente da Mesa referiu que parte deste assunto já tinha sido exposto e respondido no início da sessão, no entanto, de acordo com o Regimento, deu a palavra à Presidente da C. M. a qual informou que parte do exposto já havia sido colocado em reunião do executivo tendo na altura infor-



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

-----

mado que estavam a aguardar parecer jurídico sobre artigo do PDM que salvaguarda algumas situações que não são consensuais com as pretensões de alguns munícipes e que, a manter-se o mesmo entendimento, será providenciada uma proposta de alteração junto da CCDRA.

Não havendo qualquer outro pedido, foi encerrado este período, passando a palavra a 1ª. secretária para a leitura da minuta das deliberações.

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

*Finalizando, a Presidente da Mesa desejou a todos um bom Natal e um excelente ano 2023.*

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,50 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

\_\_\_\_\_  
Isaura Serra

\_\_\_\_\_  
Catarina Catarina Correia dos Santos

\_\_\_\_\_  
Rosália